



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

## DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**OBJETO:** Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 012/2025

**IMPUGNANTE:** Real Serviços em Medicina Ltda., com sede em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.134.625/0001-20

O Prefeito Municipal de Novo Tiradentes/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria, e com base na análise contida na Ata da Sessão elaborada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, decide pelo provimento do pedido de impugnação apresentado pela empresa Real Serviços em Medicina Ltda.

Considerando a procedência dos argumentos expostos, determina-se a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 012/2025, com a devida reabertura dos prazos legais e republicação do edital com as alterações cabíveis, a fim de garantir a ampla competitividade, a legalidade do certame e o atendimento aos princípios da Administração Pública.

Publique-se. Notifique-se a impugnante e os demais interessados.

Novo Tiradentes/RS, 11 de junho de 2025.

  
**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)  
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS  
[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)

